

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN- Nº 007/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º- Fica assegurado a título de reposição no decorrer do ano de 2011, o gozo dos dias correspondentes ao período interrompido das férias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, para atender assuntos relevantes à Universidade, aos seguintes servidores e respectivos períodos:

Interrupção de férias:

305900-6-04 Agnaldo Vanderlei Arnold - 3, 4, 5, 6, 11, 18 e 25/01/ 2011.

359230-8-02 Delcio Pereira – 04/01/2011

286613-7-01 Cláudio Roberto Ronchi – 19, 20, 25 e 26/01/2011

2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 14 de Fevereiro de 2011.

Professor Pio Campos Filho
Diretor Geral - CEPLAN